

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 17/05/2023 | Edição: 93 | Seção: 1 | Página: 11

Órgão: Ministério da Agricultura e Pecuária/Secretaria de Defesa Agropecuária

RETIFICAÇÃO

Na Portaria SDA nº 798, de 10 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 15/05/2023 Edição: 91 Seção: 1 Página: 8, conforme o especificado a seguir, permanecendo inalterados os demais itens.

Onde se lê:

§ 3º A interpretação dos resultados dos testes de homogeneidade será feita de acordo com a tabela abaixo:

Método	Valores expressos em termos de	Limite aceitável
Avaliação por contagem de partículas metálicas	Probabilidade (p)	> 5%
Avaliação da concentração da substância	Coeficiente de variação (CV)	< 10%

Leia-se:

§ 3º A interpretação dos resultados dos testes de homogeneidade será feita de acordo com a tabela abaixo:

Método	Valores expressos em termos de	Limite aceitável
Avaliação por contagem de partículas metálicas	Probabilidade (p)	≥5%
Avaliação da concentração da substância	Coeficiente de variação (CV)	≤10%

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.